

ORDEM DE TRABALHOS PARA REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA 25-06-2007, ÀS 14,30 HORAS E A REALIZAR NA JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE

I

ORDEM DO DIA

- 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO MINI - AUTOCARRO DA AUTARQUIA, POR PARTE DE FUNCIONÁRIOS DOS SERVIÇOS EXTERNOS E RESPECTIVA ISENÇÃO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 3 - PROCESSO DE OBRAS Nº 156/06 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: EMANUEL JORGE LOURENÇO MARQUES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 4 - PROCESSO DE OBRAS Nº 15/07 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS. REQUERENTE: ALBINO JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES BORGES = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 5 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO Nº 7/1998 – PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO. REQUERENTE: JOSÉ MARQUES DUARTE DA CRUZ;**
- 6 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES = RATIFICAÇÃO;**
- 7 - FINANÇAS MUNICIPAIS;**
- 8 - PAGAMENTOS = RATIFICAÇÃO;**

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 20 DE JUNHO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE._____

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e sete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, aqui compareceram: Eng.º João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Vice – Presidente, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz e Afonso Gomes Ferreira Viegas, Vereadores, tendo faltado a Vereadora Soraia Marli Varela Nunes, que previamente justificou a sua ausência. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o senhor Presidente informou que:_____

1. Foi adjudicada à empresa Sopovico, a empreitada de repavimentação das estradas de acesso e de circulação interna de Pinheiro de Ázere, danificadas no âmbito da remodelação da rede de abastecimento de águas. A empreitada deverá ser iniciada nas próximas semanas e estará concluída no prazo de um mês;
2. A Câmara Municipal solicitou à CCDRC a classificação da Senhora da Ribeira como Praia Fluvial. Esta classificação obriga à colocação de diversas infra – estruturas de apoio de que se destaca um nadador salvador, a delimitação da zona de banhos através de bóias e a análise periódica da qualidade das águas. A intervenção prevê também o melhoramento de acessos, ordenamento de tráfego e estacionamento e limpeza dos espaços públicos;
3. A empresa CIFIAL, instalada no Parque Industrial das Lameiras vai aumentar a sua capacidade de produção o que implica aumentar as instalações. Com esta ampliação serão criados mais 50 postos de trabalho. Entretanto decorrem negociações com a empresa Dierre no sentido de também esta empresa aumentar para o dobro a sua área coberta e conseqüentemente o número de postos de trabalho;
4. A Câmara Municipal estabeleceu com a Petrogal um princípio de acordo que levará à deslocalização do Posto de Abastecimento de Santa Comba Dão para a Rua Miguel Neves. A concretizar-se este

acordo, o local será objecto de uma intervenção, prevendo-se a construção de uma rotunda no local onde agora existem os semáforos, logo após a saída do IP3.

5. A Empresa Publica, Estrada de Portugal, EPE, através da Direcção de Estradas de Viseu procedeu à pavimentação da estrada paralela ao IP3 junto ao restaurante “A Lampreia”. Esta intervenção era reivindicada há alguns anos pelos moradores do Chamadouro, e foi agora concretizada graças ao protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a entidade acima referida.

Findas as informações o Sr. Vereador Leonel Gouveia pedindo a palavra e sobre a deslocalização do posto de abastecimento da Petrogal, questionou para onde será efectuada essa deslocalização, ao que o Sr. Presidente informou que será para a rua Miguel Neves, que irá dar ao novo IP3 que passará em frente ao Bairro das Ferrarias. Deu conta de que ficará à beira da estrada, num terreno que pertencia ao Dr. Casimiro Pires, mais ao menos em frente à padaria. No entanto é necessário adquirirem-se os terrenos para que se possa fazer uma permuta com a Petrogal, ficando a Câmara com o terreno onde se encontram as actuais bombas, que será intervencionado no sentido de ser efectuado um parque de estacionamento para os táxis e viaturas particulares e ajardinamento. Agradecendo o esclarecimento e ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Leonel Gouveia e dado o movimento de terras que se estão a realizar no parque industrial da Catraia, informou que se deslocou durante a manhã aos serviços de obras da Câmara Municipal, para saber o que ali iria ser feito, porque não se lhe afigurou que tal se relacionasse com as bombas de gasolina, pelo que deduziu que estar relacionado com a construção dos equipamentos relativos à instalação das micro empresas. Não que tenha algo contra a iniciativa que, na oportunidade, até saudou mas porque e nessa mesma oportunidade se manifestou contra a localização dada a existência de um plano de pormenor encontrando-se o espaço em questão em faixa de protecção, pelo que e relativamente a esta matéria expressa, o seguinte: - Relativamente ao processo das bombas que surgirão naquela zona, verificou que o mesmo foi deferido por despacho de 29 de Março, ratificado pela Câmara em reunião de 13 Abril e é desta ratificação que resulta o seu reparo, porque se manifestaram contra tal construção e acabaram por ratificar o deferimento do processo, por desconhecimento dos processos que estavam a ser ratificados concretamente, o que não lhe parece correcto. Quanto ao movimento de terras que verificou, estranha que esteja a decorrer num espaço, cujo processo ainda nem sequer se encontra deferido. Sobre estas

observações, o Sr. Presidente e no tocante à ratificação dos processos lamentou que tal cuidado não tivesse sido observado quando o Sr. Vereador estava no anterior executivo. Aliás tanto quanto se lembra as decisões do então Presidente da Câmara iam a ratificação da Câmara e nunca ninguém perguntou o que estava a ser ratificado. Quanto às terraplanagens que estão a decorrer, sem o processo ainda estar deferido, esclareceu que mais cedo ou mais tarde iriam acontecer e decidiu avançar, porque permitirá ter uma ideia melhor do que se efectuará em termos de muros de suporte. Após ter manifestado a sua satisfação pela ampliação das instalações das empresas” Cifial” e “Dierre”, o Sr. Vereador Leonel Gouveia, perguntou se algo tem sido feito pela Câmara, que em sua opinião, terá um papel mediador, quanto ao diferendo entre a freguesia de Pinheiro de Ázere e Óvoa, relativamente à deslocalização de um fontanário e observou um artigo publicado no “ Defesa da Beira”, por um anónimo acerca do que foi e se tem feito na Sr^a da Ribeira, pelos anteriores e actuais executivos camarários, o que o levou a fazer uma síntese do que ali se realizou nos quatro anos em que esteve no executivo, enumerando várias intervenções e a manifestar-se pela negativa, do que tem ali surgido mais recentemente. Quanto à divergência das Juntas de Freguesia, o Sr. Presidente esclareceu que fez o possível para chamar à razão as partes envolvidas. Fez inclusivamente um esforço, no sentido de uma postura diferente por parte da Junta de Freguesia de Óvoa, tentando que houvesse diálogo antes de mexerem fosse no que fosse, sensibilizando até para que fosse feita a reposição. Predispôs-se até a que a Câmara tomasse conta da situação, o que não foi possível. Não obstante e após ter recebido uma carta da Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, reuniu novamente com o Presidente da Junta de Freguesia de Óvoa, que lhe prometeu repor o fontanário, independentemente da atitude tomada pela Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, que foi no sentido de colocar o assunto em Tribunal. Sobre o artigo constante do “ Defesa da Beira”, o Sr. Presidente manifestou o seu desconhecimento e se o observado é algum recado, aconselhou o Sr. Vereador a pô-lo no sítio certo que é no referido jornal, como resposta a quem o escreveu, até porque nunca negou o trabalho feito pelo anterior executivo no local em causa.

Cessadas as intervenções passou-se, de imediato aos outros pontos da ordem de trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: _____

**“ FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA – SERVIÇOS EXTERNOS =
PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL” _____**

Foi presente uma carta de António Sousa Gomes da Costa, funcionário desta Autarquia, que em seu nome e de outros funcionários do sector de oficinas deste Município, solicita, à Câmara Municipal, a cedência do mini autocarro a fim de efectuarem uma viagem a Évora, no próximo dia 14 de Julho. Após apresentação do pedido formulado, por parte do Sr. Presidente e face à informação dos serviços, aposto no mesmo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o transporte pretendido, para os fins consignados, isentando, nos termos do nº 5 do artigo 6º do Regulamento do Serviço do Autocarro, o pagamento das taxas ali previstas. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PROCESSO DE OBRAS N.º 156/06 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS” _____

Foi presente o processo de obras em epígrafe, em que é requerente **Emanuel Jorge Lourenço Marques**, casado, CF 225 052 792, residente na Rua Principal, nº 5, em Casal de Maria, freguesia de Couto do Mosteiro, concelho de Santa Comba Dão, que se fazia acompanhar de um requerimento do interessado, a solicitar, à Câmara, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo 97.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, a isenção do pagamento das taxas ali previstas, uma vez que a construção em causa se destina a habitação própria e permanente. A petição em análise fazia-se acompanhar da respectiva informação dos serviços, da qual se infere que face aos elementos apresentados, o interessado cumprem os requisitos impostos na referida alínea, número e artigo do Regulamento, pelo que a Câmara Municipal, na presença desta, deliberou, por unanimidade, isentar o requerente das taxas previstas no mencionado Regulamento. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ PROCESSO DE OBRAS N.º 15/07 = PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS”_____

Foi presente o processo de obras em epígrafe, em que é requerente **Albino José Rodrigues Gonçalves Borges**, casado, CF 221 715 525, residente na Rua do Passo, nº 3, em Vila Pouca, freguesia de São Joaquinho, concelho de Santa Comba Dão, que se fazia acompanhar de um requerimento do interessado, a solicitar, à Câmara, ao abrigo da alínea d) do nº 3 do artigo 97.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas de Operações Urbanísticas, a isenção do pagamento das taxas ali previstas, uma vez que a construção em causa se destina a habitação própria e permanente. A petição em análise fazia-se acompanhar da respectiva informação dos serviços, da qual se infere que face aos elementos apresentados, o interessado cumprem os requisitos impostos na referida alínea, número e artigo do Regulamento, pelo que a Câmara Municipal, na presença desta, deliberou, por unanimidade, isentar o requerente das taxas previstas no mencionado Regulamento. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro._____

“PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO Nº 7/98 = PEDIDO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS

Foi presente o processo de loteamento em epígrafe, titulado por **José Marques Duarte da Cruz**, que se fazia acompanhar de um requerimento do identificado, a solicitar, à Câmara Municipal, a recepção definitiva das obras de urbanização do aludido loteamento e a que alude o alvará nº 1/99. O processo em apreço, trazia anexo o respectivo auto de vistoria, elaborado pela respectiva comissão da Autarquia, do qual se afere, que tendo-se deslocado os técnicos e o titular do loteamento ao local do mesmo, verificaram que todos os trabalhos, relativos a infra – estruturas de arruamentos, passeios, parqueamentos, redes de águas de abastecimento, águas pluviais e de saneamento de esgotos estão executadas de acordo com o projecto licenciado e em boas condições de serem recepcionadas definitivamente. Infere-se também do aludido auto e no tocante às infra – estruturas eléctrica, de que deverá ser solicitado, por parte do loteador, o respectivo parecer à entidade inspectora competente, para os efeitos tidos por convenientes. Na presença do auto citado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o mesmo, recepcionando as infra – estruturas a título definitivo aquando da entrega do respectivo documento a emitir pela entidade inspectora da parte eléctrica, ordenando que, nessa oportunidade, seja efectuado o cancelamento da caução existente. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. _____

REUNIÃO DE 25-06-2007

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos/requerimentos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE:-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:32/07, 38/07,43/07.-----

PRORROGAÇÕES:111/01, 9/02, 105/02, 18/03, 34/05.-----

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO:-----

PROJECTOS INDEFERIDOS:-----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS:3/07.-----

PROJECTOS DE LOTEAMENTO:6/07.-----

REUNIÃO DE 25/06/2007

FINANÇAS MUNICIPAIS

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 22 de Junho de 2007, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 380.890,95 €(trezentos e oitenta mil, oitocentos e noventa euros e noventa e cinco cêntimos). Assim discriminado:-----

-----Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 374.409,95€(trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e nove euros e noventa e cinco cêntimos).-----

-----Existente em caixa = 481,00 €(quatrocentos, oitenta e um euros).-----

-----Existente em Fundos de Maneio = 6.000€(seis mil euros). -----

REUNIÃO DE 25/06/2007

PAGAMENTOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de: 127.114,55€ (cento vinte sete mil cento e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária. _____

INTERVENÇÃO PÚBLICO

Dando-se início à intervenção do público o Sr. Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra expondo o que a seguir se transcreve, na íntegra: “ Tendo recebido no dia 22/06/07 uma carta de sua excelência, sinto-me no dever de esclarecer determinados aspectos. Numa primeira abordagem, tenho a dizer ao Sr. Presidente que nunca terá a capacidade de conseguir silenciar-me, uma vez que sempre que sentir necessidade de me manifestar, quero que saiba que o farei, quer seja em jornais, em comunicados ao povo em lugares públicos, privados ou em outras instituições. Sempre o fiz, e não encontro motivo para não o continuar a fazer, sempre que esteja em questão o bem da freguesia de Pinheiro de Ázere. Vossa excelência refere tratar todas as freguesias de igual forma, aconselho-o a reflectir sobre o seu conceito de igualdade, uma vez que os seus actos não o demonstram. Passo a citar alguns exemplos que o demonstram: Na última reunião dos presidentes de junta com o senhor, um presidente de junta mostrou o seu desagrado com a recente oferta de dois novos tractores a duas juntas de freguesia, tendo-se vossa excelência justificado com o número de horas que esses tractores teriam a mais. No entanto nenhum presidente de junta se encontrava ao corrente do que se estava a passar. Tenho a informá-lo que no anterior executivo foi oferecido um tractor a cada freguesia, independentemente da “cor política”. Agora as coisas ocorrem de forma diferente...Outro aspecto de extrema importância, é o facto das ruas de Pinheiro de Ázere se encontrarem com inúmeros buracos, desde que entrou o novo executivo. No entanto segundo me consta noutras freguesias se “hoje” é aberto um buraco no dia seguinte está já reparado. A etar das Lameiras está com o colector no caminho a céu aberto a transbordar à demasiado tempo. Concluindo Sr. presidente, a única coisa que foi feita sem o conhecimento da junta de freguesia foram as churrasqueiras na Senhora da Ribeira e o parque de estacionamento, tendo para este facto sido abatidos os únicos pinheiros que existiam neste local. Pinheiros esses que tinham como destino proporcionar sombra para um parque de merendas, que nós junta iríamos implementar. Poderia enumerar diversas situações, mas vou apenas dizer mais uma: Esta casa que se situa no lugar do rojão pequeno, como mostra a foto, foi comprada pela junta de freguesia. Pois bem, está sem cobertura desde ultima reunião de câmara nesta freguesia, portanto à imenso tempo. Esta casa encontra-se em queda iminente. A junta comprou a casa e a câmara comprometeu-se a fazer a sua

demolição, no entanto até a data nada foi feito. Sr. presidente se não planeia fazer a demolição, diga-o porque a junta falo-á. Para finalizar Sr. presidente, o senhor pergunta-me o que estará por traz de desconsiderações injustificáveis e motivos inconcebíveis. Pois bem Sr. presidente pode ficar descansado que nada me leva a querer o poder. Preso muito a minha profissão e a minha empresa. Se quisesse já à muito tempo ocupava um lugar de relevo no anterior executivo. Portanto Sr. presidente serei sempre um defensor da minha terra, jamais alguém me calará! Quando estiver mal falarei e quando estiver bem serei o primeiro a dar os parabéns.” Quanto a esta intervenção o Sr. Presidente começou por agradecer a franqueza que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, sempre teve na forma de lidar com o executivo, referindo que, relativamente à carta que lhe enviou, julga que a mesma não contém nenhuma ofensa nem ao Presidente da Junta, nem ao cidadão Augusto, até porque nem o deve fazer em circunstância alguma. O que a mesma reflecte é a constatação de alguns factos e nunca a intenção de silenciar quem quer que seja, até porque nada o move contra o Presidente da Junta, nem podia e muito menos contra o cidadão Augusto de quem sempre tem tido um relacionamento próximo. Não obstante, também é um ser humano e sente as desconsiderações e entende que a leitura do comunicado na igreja, na missa, acerca dos buracos e a publicação do mesmo, sem ao menos haver uma conversa prévia sobre o assunto, foi uma desconsideração, até porque numa reunião disse-lhe que este ano não tínhamos possibilidades para fazer a reposição dos pavimentos, mas também disse que ia tentar, junto da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, pressionar para que pagassem as reposições, uma vez que a responsabilidade era deles e assim aconteceu, tendo-se, inclusive, o Sr. Engº Lage deslocado a Pinheiro, junto do Sr. Presidente da Junta, para ser feito o levantamento dos trabalhos. Ora, tendo-se procurado uma solução de meios financeiros para fazer face a estes encargos, deveria ter tido conhecimento das intenções do lançamento do dito comunicado e caberia ao Sr. Presidente da Junta saber como estavam a decorrer as coisas e, então, nessa oportunidade informá-lo-ia. Quanto ao assunto dos tractores esclareceu que após ter sido interpelado para a substituição dos mesmos, referiu quer ao Presidente da Junta de Freguesia de Couto do Mosteiro quer ao de São João de Areias, que para substituir os daquelas Juntas de Freguesia tinha que substituir também os das outras e não havia dinheiro para tal, sugerindo, na oportunidade que o que poderia ser feito era a substituição de tais veículos, em função do número de horas que cada um

tinha, tendo a oficina que faz a revisão aos mesmos feito o levantamento dessas horas. Se tal facto não foi comunicado nas reuniões habituais com as Juntas de Freguesia, foi puro esquecimento da sua parte. Na questão do tapar dos buracos, informou que não foi a Câmara a fazer tal intervenção, mas sim a Portugal Telecom. Relativamente à questão da ETAR, teve conhecimento das circunstâncias em que a mesma se encontrava, após ter recebido a carta da Junta de Freguesia, tendo-a remetido ao respectivo serviço para averiguarem e informarem e até ao momento ainda não sabe de soluções que venham a ser formuladas para colmatar a situação. Não obstante e hoje de visita ao local, telefonou de imediato para os serviços municipais, para que amanhã se desloquem ao local a fim de resolverem o problema. No que concerne à casa em ruína, também ficou surpreso, quando hoje em visita pela freguesia, verificou que ainda nada foi feito, porque já se deslocou uma máquina ao local para a deitar a baixo. Não obstante irá chamar à atenção do responsável para aferir do porquê que a casa ainda está por demolir. _____

Pedindo a palavra o Sr. António Andrade, alertou para o facto de e na ETAR de Pinheirinho terem posto as canalizações junto à linha de água que é particular. Sobre esta chamada de atenção, o Sr. Presidente argumentou sobre as linhas de água e do conceito de serem ou não particulares. _____

Cessadas as intervenções, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião às 16,15 horas. _____